



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113022/01 - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 206/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar JOSÉ FELIPE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto - PB, portador do RG n.º 3.321.269 SSDS/PB e CPF n.º. 098.362.484-47, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, lotado na Coordenadoria de Engenharia e Convênios, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **1º de dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 027 de 23 de janeiro de 2019.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 206/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar JOSÉ FELIPE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto – PB, portador do RG n.º 3.321.269 SSDS/PB e CPF n.º. 098.362.484-47, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, lotado na Coordenadoria de Engenharia e Convênios, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **1º de dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 027 de 23 de janeiro de 2019.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito
José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO